



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

TERMO DE REFERÊNCIA Registro de Preço

1 – INTRODUÇÃO:

1.1 O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concerning às contratações públicas, de acordo com a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a contratação da empresa para confecção de carimbos completos, refil de borrachas para carimbos em uso, almofadas para carimbos em uso e Certificados Digitais A1-CPF e A1-CNPJ.

2 – DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

2.1 - A confecção de carimbos se faz necessária, pois os mesmos conferem autenticidade aos documentos emitidos por este município. Além disso, é importante pontuar que o ingresso de novos servidores, as mudanças na estrutura e as alterações em funções e cargos são fatores que aumentam a demanda do referido serviço.

2.2- A importância de carimbos no meio profissional é clara, principalmente para aqueles que passam por uma rotina de assinaturas que exigem algum dado específico e que deve ser inserido junto à assinatura.

2.3 Assim, a contratação tem a finalidade de manter o funcionamento da prestação dos serviços, garantido legalidade nos documentos emitidos.

2.4 Do mesmo modo se faz necessária a aquisição de novos certificados para que não seja interrompida a realização de diversas tarefas pela municipalidade. Diante disso, explica-se que é indispensável a aquisição de certificados digitais, visando fortalecer a segurança, a eficiência e a conformidade dos processos administrativos do município,

garantindo a integridade e a confidencialidade das informações, bem como a validade jurídica dos documentos eletrônicos. Salienta-se que o certificado digital proporciona uma forma segura de autenticar a identidade dos servidores e gestores ao acessar sistemas e plataformas online, evitando acessos não autorizados e possíveis fraudes. Além disso, garante que as informações trocadas entre o município e os cidadãos, bem como entre os diversos setores administrativos, sejam criptografadas, protegendo dados sensíveis contra interceptação e ataques cibernéticos. No que se refere ao atendimento de normas e regulamentações, o certificado digital está alinhado com as exigências legais e regulamentares sobre proteção de dados e assinaturas eletrônicas, garantindo que os processos administrativos estejam em conformidade com as leis vigentes. Ainda, destacasse que documentos assinados digitalmente possuem validade jurídica, facilitando a formalização de processos legais e contratuais, garantindo a integridade das informações.

2.5 - Em resumo, a decisão da Prefeitura Municipal de Catanduvas/SC, em contratar certificados digitais é uma medida estratégica para melhorar a segurança, a eficiência e a conformidade dos processos administrativos do Município, resultando em uma administração mais ágil, transparente e segura, beneficiando tanto os servidores quanto os cidadãos.

2.6 - A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do órgão, atendendo ao disposto no Decreto nº 10.947/2022, link para acesso do mesmo:

- <https://pncp.gov.br/app/pca/82939414000145/2026/1>

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALIDADE E GARANTIA:

3.1 - Contratação de empresa para aquisição de carimbos que deverão ser automáticos, possuir almofada de tinta interna, de plástico resistente e personalizado com texto e/ou imagem a ser definido conforme necessidade de cada Secretaria requisitante e ente participante.

3.2 Refil de borracha para carimbos que já estão em uso.

3.3 Refil de almofadas entintadas, na cor preta, para substituição de carimbos que já estão em uso.

3.4 - Os Certificados Digitais ICP-Brasil A1 E-CNPJ, e Certificado Digital ICP-Brasil A1 E-CPF ambos serão disponibilizados em arquivo, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 12 meses (instalado no computador Windows ou MAC).

3.4 - A vigência será a partir da data de Homologação para 1 ano.

3.5 - A empresa vencedora deverá apresentar termo de garantia e qualidades dos produtos. Ainda, contra defeitos de fabricação, e apresentação de qualidade inadequada, cuja reposição ou resolução do problema, pela contratada, deverá ser no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, podendo ser aplicadas, subsidiariamente, as normas do Código de Defesa do Consumidor.

3.6 – Descrição dos itens:

3.6.1 - Carimbo **Completo - Automático Retangular Preto 3927 (tamanho 6x4 cm) - conferência** - Auto entintado, com almofada acoplada, na cor preta. Corpo em material plástico, base em foto polímero, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Confeccionado conforme texto enviado;

3.6.2 - **Borracha** - refil para reposição, em silicone, compatível com carimbo automático Retangular Preto 3927 (tamanho 6x4 cm) – conferência. Confeccionado conforme texto enviado;

3.6.3 - **Almofada** - entintada, cor preta, para uso acoplado, compatível em carimbo automático retangular Preto 3927 (tamanho 6x4 cm) – conferência;

3.6.4 - Carimbo **Completo - Automático Retangular Preto 4911 (tamanho 1,8 x 4,7cm) - assinatura** - Auto entintado, com almofada acoplada, na cor preta. Corpo em material plástico, base em foto polímero, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Confeccionado conforme texto enviado;

3.6.5 - **Borracha** - refil para reposição em silicone, compatível com carimbo automático retangular Preto 4911 (tamanho 1,8 x 4,7cm) - assinatura. Confeccionado conforme texto enviado;

3.6.6 - **Almofada** - entintada, cor preta, para uso acoplado, compatível com carimbo automático retangular Preto 4911 (tamanho 1,8 x 4,7cm) – assinatura;

3.6.7 - Carimbo **Completo - Automático Preto 4630 (tamanho 3cm) - numerador de páginas (círculo)** - Auto entintado, com almofada acoplada, na cor preta. Corpo em

material plástico, base em foto polímero, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Confeccionado conforme texto enviado;

3.6.8 - **Borracha** - refil para reposição em silicone, compatível em carimbo automático preto 4630 (tamanho 3cm) - numerador de páginas (círculo). Confeccionado conforme texto enviado;

3.6.9 - **Almofada** - entintada, cor preta, para uso acoplado, compatível em carimbo automático preto 4630 (tamanho 3cm) - numerador de páginas (círculo);

3.6.10 - **Certificado Digital ICP-Brasil A1 E-CNPJ**, em arquivo, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 12 meses (instalado no computador Windows ou MAC);

3.6.11 - **Certificado Digital ICP-Brasil A1 E-CPF**, em arquivo, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 12 meses (instalado no computador Windows ou MAC).

4 - DA ESCOLHA:

4.1 - O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, com fundamento da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa por item, com prazo de 12 meses de vigência, podendo ser prorrogado para mais 12 meses.

4.2 - **Fica delimitado um raio geográfico de 70 km** (setenta quilômetros) para contratação de empresa fornecedora dos produtos/serviços. Essa delimitação na escolha de fornecedores foi definida com base em critérios que buscam garantir a eficiência, a competitividade e a sustentabilidade da contratação. A seguir, são apresentados os principais fatores que fundamentam essa escolha:

a) **Garantia de Prazo e Pontualidade na Entrega:** O cumprimento de prazos estabelecidos é essencial para o sucesso de qualquer processo licitatório. A escolha de fornecedores próximos garante maior previsibilidade e controle sobre o tempo de entrega, o que é particularmente importante em licitações que envolvem serviços contínuos ou produtos com alta demanda de reposição. O menor tempo de

deslocamento entre o fornecedor e o contratante contribui para a diminuição de riscos de atrasos e falhas no cumprimento dos cronogramas estabelecidos.

- b) **Apoio ao Desenvolvimento Econômico Local / Regional:** A delimitação do raio geográfico favorece fornecedores locais ou regionais, promovendo o fortalecimento da economia regional e contribuindo para a geração de empregos e o desenvolvimento de pequenos e médios negócios. A decisão de priorizar fornecedores próximos pode, ainda, fomentar uma maior troca de experiência e colaboração entre as empresas e a administração pública, o que pode refletir em uma melhoria constante da qualidade dos serviços e produtos ofertados.
- c) **Facilidade de Monitoramento e Acompanhamento:** Fornecedores localizados em um raio geográfico mais restrito possibilitam uma maior proximidade e facilidade para fiscalização e monitoramento da execução do contrato. Esse fator é relevante, pois permite um acompanhamento mais direto e eficiente da qualidade dos serviços prestados ou dos produtos fornecidos, bem como facilita a resolução de problemas operacionais de maneira mais ágil e eficaz.
- d) **Melhor Comunicação e Relacionamento Comercial:** A interação constante entre a administração pública e os fornecedores é um ponto chave para a boa execução de contratos. Quando os fornecedores estão localizados em um raio geográfico próximo, a comunicação tende a ser mais eficaz, facilitando o esclarecimento de dúvidas, a negociação de ajustes e a implementação de soluções rápidas para eventuais problemas. Além disso, a proximidade favorece o estabelecimento de parcerias de longo prazo, com base em confiança mútua e no comprometimento com a qualidade dos serviços ou produtos fornecidos.
- e) **Garantia de Competitividade e Seleção Justa:** Embora a delimitação geográfica vise otimizar fatores como custos, prazos e logística, ela não se configura como um obstáculo à competitividade. Pelo contrário, a definição de um raio geográfico bem estruturado contribui para que os fornecedores selecionados possam competir em condições mais igualitárias, levando em consideração sua capacidade de atender às demandas específicas e de forma eficiente. A medida também busca garantir que o processo licitatório seja conduzido de maneira transparente, com a participação de empresas aptas a entregar produtos ou serviços de qualidade, dentro das exigências estabelecidas.

Assim, a delimitação do raio geográfico proposta não busca restringir a competitividade do processo administrativo, mas sim garantir que a contratação atenda aos requisitos técnicos, econômicos e ambientais de forma eficiente, equilibrando os interesses públicos e a qualidade dos serviços ou produtos a serem fornecidos.

5 – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO:

5.1 - A empresa contratada deverá **fornecer** os produtos deste termo de referência em conformidade com as normas técnicas e especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

5.2 - A empresa contratada deverá fornecer os produtos somente quando houver prévia Autorização e/ou Solicitação por parte das Secretarias Municipais e entes envolvidos, ciente de que o não cumprimento desta obrigação acarretará no não pagamento do suposto débito.

5.3 - Prazo de entrega dos produtos é de 3 (três) dias úteis, contados da emissão e envio do pré-empenho;

5.4 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.5 - Os produtos deverão ser entregues no município de Catanduvas, no endereço informado no pré-empenho pelo requisitante.

5.6 - Todas as despesas de transporte, correrão por conta da empresa contratada.

6 - ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO:

LOTES	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
Lote 01	1	Carimbo Completo - Automático Retangular Preto 3927 (tamanho 6x4 cm) - conferência -Auto entintado, com almofada acoplada, na cor preta. Corpo em material plástico, base em foto polímero, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Confeccionado conforme texto enviado.	UND	42,23	177	R\$ 7.474,71
	2	Borracha - refil para reposição, em silicone, compatível com carimbo automático Retangular Preto 3927 (tamanho 6x4 cm) –conferência. Confeccionado conforme texto enviado.	UND	22,82	65	R\$ 1.483,30
	3	Almofada - entintada, cor preta, para uso acoplado, compatível em carimbo automático retangular Preto 3927 (tamanho 6x4 cm) – conferência	UND	20,00	75	R\$ 1.500,00
	4	Carimbo Completo - Automático Retangular Preto 4911 (tamanho 1,8 x 4,7cm) - assinatura - Auto entintado, com almofada acoplada, na cor preta. Corpo em material plástico, base em foto polímero, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Confeccionado conforme texto enviado.	UND	21,92	195	R\$ 4.274,40
	5	Borracha - refil para reposição em silicone, compatível com carimbo automático retangular Preto 4911 (tamanho 1,8 x 4,7cm) - assinatura. Confeccionado conforme texto enviado.	UND	9,60	110	R\$ 1.056,00
	6	Almofada - entintada, cor preta, para uso acoplado, compatível com carimbo automático retangular Preto 4911 (tamanho 1,8 x 4,7cm) - assinatura	UND	9,20	120	R\$ 1.104,00
	7	Carimbo Completo - Automático Preto 4630 (tamanho 3cm) - numerador de páginas (círculo) - Auto entintado, com almofada acoplada, na cor preta. Corpo em material plástico, base em foto polímero, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Confeccionado conforme texto enviado.	UND	50,66	123	R\$ 6.231,18
	8	Borracha - refil para reposição em silicone, compatível em carimbo automático preto 4630 (tamanho 3cm) - numerador de páginas (círculo). Confeccionado conforme texto enviado.	UND	10,00	51	R\$ 510,00
	9	Almofada - entintada, cor preta, para uso acoplado, compatível em carimbo automático preto 4630 (tamanho 3cm) - numerador de páginas (círculo)	UND	11,57	61	R\$ 705,77
Lote 02	10	Certificado Digital ICP-Brasil A1 E-CNPJ, em arquivo, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 12 meses (instalado no computador Windows ou MAC)	UND	72,67	8	R\$ 581,36
	11	Certificado Digital ICP-Brasil A1 E-CPF, em arquivo, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 12 meses (instalado no computador Windows ou MAC)	UND	102,43	18	R\$ 1.843,74
Valor total estimativo da contratação						R\$ 26.764,46

6.1 DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CADA SECRETARIA E ENTE PARTICIPANTE:

DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADE													
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	Adm	Educação	Assistencia Social	Idoso	Infraestrutura	Saúde	Hospital	Conselho Tutelar	Bombeiros	P. Civil	P.Militar
1	Carimbo Completo - Automático Retangular Preto 3927 (tamanho 6x4 cm) - conferência - Auto entintado, com almofada acoplada, na cor preta. Corpo em material plástico, base em foto polímero, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Confeccionado conforme texto enviado.	UND	10	15	6	1	5	100		5	10	10	15
2	Borracha - refil para reposição, em silicone, compatível com carimbo automático Retangular Preto 3927 (tamanho 6x4 cm) – conferência. Confeccionado conforme texto enviado.	UND	15	15	3		2	30					
3	Almofada - entintada, cor preta, para uso acoplado, compatível em carimbo automático retangular Preto 3927 (tamanho 6x4 cm) – conferência	UND	25	15	3		2	30					
4	Carimbo Completo - Automático Retangular Preto 4911 (tamanho 1,8 x 4,7cm) - assinatura - Auto entintado, com almofada acoplada, na cor preta. Corpo em material plástico, base em foto polímero, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Confeccionado conforme texto enviado.	UND	20	30	10	3	5	100		5	10		12
5	Borracha - refil para reposição em silicone, compatível com carimbo automático retangular Preto 4911 (tamanho 1,8 x 4,7cm) - assinatura. Confeccionado conforme texto enviado.	UND	30	30	8		2	30					10
6	Almofada - entintada, cor preta, para uso acoplado, compatível com carimbo automático retangular Preto 4911 (tamanho 1,8 x 4,7cm) - assinatura	UND	50	30	8		2	30					
7	Carimbo Completo - Automático Preto 4630 (tamanho 3cm) - numerador de páginas (círculo) - Auto entintado, com almofada acoplada, na cor preta. Corpo em material plástico, base em foto polímero, com visor para visualizar a impressão do texto do carimbo. Confeccionado conforme texto enviado.	UND	10	5	2	1		100		5			
8	Borracha - refil para reposição em silicone, compatível em carimbo automático preto 4630 (tamanho 3cm) - numerador de páginas (círculo). Confeccionado conforme texto enviado.	UND	15	5	1			30					
9	Almofada - entintada, cor preta, para uso acoplado, compatível em carimbo automático preto 4630 (tamanho 3cm) - numerador de páginas (círculo)	UND	25	5	1			30					
10	Certificado Digital ICP-Brasil A1 E-CNPJ, em arquivo, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 12 meses (instalado no computador Windows ou MAC)	UND	5	1				2					
11	Certificado Digital ICP-Brasil A1 E-CPF, em arquivo, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 12 meses (instalado no computador Windows ou MAC)	UND	15				2	1					

7 – DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Secretaria	Fonte de Recurso – Despesa
Administração	12
Saúde	108012, 200020
Educação	4028,2033,36,44, 200013

Assistência Social	3086, 1089,77,97
Idoso	73,154
Polícia Militar	4117
Polícia Civil	155
Infraestrutura	2059, 200036
Bombeiros	1104, 200044

Previsão de Gastos: R\$ 26.764,46

8 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado de cada Secretaria ou ente participante do processo, sendo eles:

Secretaria / ente envolvido	Fiscal Designado
Administração	Marla Ap. Dacheri Masquio
Saúde	Luiz Fernando Barbosa de Oliveira
Educação	Lucas Ricardo Debus
Assistência Social	Rafaela Cristina Bassotto Souza
Idoso	Rafaela Cristina Bassotto Souza
Polícia Militar	Ismael Norberto Schaedler
Polícia Civil	Uilson Cervelin
Infraestrutura	Aymara Terezinha Atz
Bombeiros	Cabo Picolli

8.2 - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação, deverá ainda atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento.

8.3 - A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

9 - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

- a) Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos produtos a serem fornecidos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte o produto fornecido em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- d) Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção;
- e) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;
- f) Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

10 – FUNDAMENTO LEGAL:

10.1 - A presente proposição encontra seu fundamento na legislação vigente, em especial da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública.

11 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de

Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços;
- b) Responsabilizar-se por qualquer problema que o produto venha a apresentar, tendo em consideração que o mesmo será testado logo que recebido pela secretaria requisitante;
- c) Designar um preposto que o representará perante a CONTRATANTE, para a resolução de problemas que possam advir deste processo;
- d) Cumprir o prazo de entrega do produto estabelecido no contrato ou, se não definido, em prazo razoável, conforme a prática do mercado;
- e) A contratada deve fornecer o suporte necessário em caso de defeitos ou problemas de funcionamento nos produtos durante o período de garantia, conforme acordado;
- f) Providenciar o envio dos produtos de acordo com as condições de transporte acordadas, assumindo a responsabilidade pelos riscos até a entrega.

13 – DO PAGAMENTO:

13.1 - A Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC efetuará o pagamento até o 12º dia do mês subsequente ao fornecimento, e mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, e conforme disponibilidade de recursos, observada a ordem cronológica dos pagamentos nos termos da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa Municipal nº 01/2011.

13.2 - A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao **Município de Catanduvas**, Rua Felipe Schmidt, nº 1435, Catanduvas - SC, CNPJ nº 82.939.414/0001-45 ou para o Fundo Municipal de Saúde no CNPJ nº 10.391.817/0001-91, endereço Rua Duque de Caxias, nº2828, Centro, Catanduvas, SC, conforme informado no envio do Pré-empenho e ter a mesma razão social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, **contendo ainda número do Processo Licitatório.**

13.3 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.

13.4 - Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção e em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Responsável pelo Termo de Referência	Chefia Imediata
Nome: Marla Ap. Dacheri Masquio. Matrícula: 20006216/1. Função: Coordenadora Geral de Compras e Licitações Assinatura: _____	Nome: Josiel Luiz Ferreira Matrícula: 138182 Função: Diretor de Administração Assinatura: _____

Catanduvas, 25 de novembro de 2025.